

PROAD 9671/2020

INTERESSADA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização para as Unidades do TRT 12, para auxiliar na prevenção do Covid-19, visando à retomada dos serviços presenciais prevista para outubro de 2020.



AUTORIZO a contratação direta da empresa **CLEVERSON JEAN DARTORA EXTINSETO** para prestação de serviço de sanitização nas Unidades do TRT12, em razão do retorno das atividades presenciais, para auxiliar na prevenção da COVID-19, na forma do art. 4º, caput e §1º, da Lei 13.979/2020, com base nas minutas do **Termo de Contrato e de Designação de Gestor e Fiscais** (marcadores 5 e 6), aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência no Parecer nº 319/2020.

Atente-se que, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei 13.979/2020, a dispensa de licitação é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

À SEOF para emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Após, à **Secretaria Administrativa (SECAD) / Serviço de Licitações e Compras (SELCO)** para as providências necessárias, inclusive disponibilização no site deste Regional na internet, na forma do art. 4º, §2º, da Lei 13.979/2020, e publicação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Em 30 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente